



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 83/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 1 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 53/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 055/2021 – SEduc

Porto Ferreira, 17 de fevereiro de 2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Gustavo de Freitas
Assessoria Legislativa

Ref.: Resposta ao Memorando nº 32/2021 – AL que encaminha o Requerimento nº 53/2021 de autoria da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira

Senhor assessor para assuntos legislativos,

Com a finalidade de subsidiar informações ao Sr. Prefeito, quanto ao item apontado no Requerimento nº 53/2021, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira, esta Secretaria tem a informar que:

1 – Sim, os aparelhos de ar condicionado instalados na Emef Profª Ruth Barroso Teixeira ainda não estão em funcionamento. Durante a reforma daquela unidade educacional, foi instalado mais um padrão de energia elétrica que atenderia a carga necessária para suportar toda a demanda da escola, de aproximadamente 112 kva, incluídos os aparelhos de ar condicionado, mas a concessionária de energia elétrica não autorizou a execução de dois padrões elétricos no mesmo local, motivo pelo qual há a necessidade de instalação de um transformador. Os orçamentos estão sendo providenciados para execução das adequações elétricas com instalação de transformador e rede de energia em baixa tensão. Assim, esta Secretaria aguarda orçamentos para que possa dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários. Ressaltamos que a implantação do citado transformador não aconteceu no ano de 2020, em decorrência de dois fatores: *a)* o contexto da pandemia que vivemos, que afetou diretamente as atividades pedagógicas desenvolvidas em nossa rede municipal de ensino e que tem demandado a concentração de esforços humanos e financeiros para garantirmos que tais atividades aconteçam, de maneira presencial ou remota, sem prejuízos na aprendizagem dos alunos; e *b)* a redução no valor do

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

orçamento anual da Secretaria, causado em grande parte pela queda na arrecadação do ano anterior.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Maria Cecília Gallo da Cunha Leme
Secretária de Educação

Divisão de Administração e Controle Financeiro

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Coronel Procópio de Carvalho, nº 352 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: (19) 3589-5300 / 3589-5303

www.portoferreira.sp.gov.br | hugo.souza@portoferreira.sp.gov.br